

PORTARIA N.º 30.039/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Municipal Complementar 10/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, 1ª Classe, Nível II:

ITEM	NOME	CARGO
1.	ADRIANO VICENTE	Guarda Municipal
2.	ALEX EDUARDO BUGS	Guarda Municipal
3.	ANA PAULA SCHWARTZ	Guarda Municipal
4.	ALISSON LUA FALLER	Guarda Municipal
5.	ARIEL EUGENIO NASCIMENTO	Guarda Municipal
6.	CAROLINA WASHINGTON GUIMARAES	Guarda Municipal
7.	DIOGO EDUARDO SCAPPINI PETERMANN	Guarda Municipal
8.	ERIVELTO PACHECO	Guarda Municipal
9.	FABIO TADEU DE SANTANA JUNIOR	Guarda Municipal
10.	FELIPE BOAVENTURA	Guarda Municipal
11.	FELIPE OSMAR DA ROSA CARVALHO	Guarda Municipal
12.	IKARO SOARES COSTA DAS NEVES	Guarda Municipal
13.	JEFFERSON CAMPOS KUBASKI	Guarda Municipal
14.	JOAO ANAPIO DA SILVA JUNIOR	Guarda Municipal
15.	JOAO FERNANDO MACHADO NETO	Guarda Municipal
16.	KELLEN DE PAULA NASCIMENTO	Guarda Municipal
17.	LUCAS DA SILVA AQUINO	Guarda Municipal
18.	MAGDA LUANA PORAZZI MONTEIRO	Guarda Municipal
19.	MARCIO DANIEL NEVES	Guarda Municipal

20.	NATHAN SOUZA VELHO	Guarda Municipal
21.	RAFAEL VENANCIO BOLDA	Guarda Municipal
22.	VANDERLEI JOSE LEUCK	Guarda Municipal

2º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 20 de julho de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito